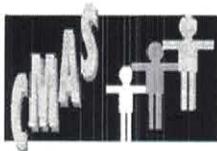


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

DIA 26/10/2021

1 **Ata nº 13/2021** da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do
2 município de São José dos Campos - SP, realizada aos vinte e seis dias do mes de outubro de 2021
3 através de plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da
4 pandemia do coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES:**
5 Representando o Poder Público: Margarida Maria M. S. Pereira, Maria Quitéria de Freitas, Elisana Campos
6 Pereira, Jaqueline Bueno Ignácio, Lúcia Elena do Carmo Salviato - Secretária de Apoio Social ao Cidadão;
7 Nilson Santos Beltrame – Secretária de Saúde; Irani Resende Gonçalves Sanches – Secretária de Gestão
8 Habitacional e Obras; Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio - CRESS, Regina Celly
9 Rodrigues – Movimentos Populares, José Armando Villela Alves Costa e Valdete Aparecida Fraga –
10 Entidades de Proteção Social Básica, Ana Raquel Barbosa Vital e Lindinalva Gomes de Souza - Entidades
11 de Proteção Social Especial. **SUPLENTE:** Representando a Sociedade Civil Hosana Maria Rezende
12 Bueno – Entidades de Proteção Social Básica, **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Rubens Benedito, Usuários,
13 Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania , Adriana Maria de Souza Moraes
14 – FUNDHAS, Renata de Miranda Dias Oliveira – Secretária de Educação e Cidadania .Às 09:33 hs deu-
15 se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do quorum
16 com presença de 13(treze) conselheiros titulares, 1 (um) conselheiro suplente. A pauta divulgada foi: **1 – Aprovação**
17 **de repasse de verba federal, de emenda de relatoria, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a**
18 **Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.** Iniciamos o primeiro ponto da pauta com a apresentação da Dra. Jaqueline
19 Bueno Ignácio, Diretora do Departamento Administrativo da SASC- Secretária de Apoio Social ao Cidadão , que
20 esclareceu que a SASC recebeu o recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 , oriundo de verba parlamentar
21 para custeio. Esse recurso será destinado para as unidades de CRAS com sede própria. Será realizado a adaptação
22 dos 3 CRAS para promover a ambiência para a primeira infância, implementando a atenção acolhedora, resolutiva
23 e humana. Em linhas gerais o recurso será utilizado para: 1-- contratação de pessoa jurídica de arquiteto para a
24 elaboração de projeto visual lúdico para a primeira infância (a primeira infância compreende altura de até 95cm de
25 altura); 2 – Contratação de pessoa jurídica para a pintura, customização, adesivamento e adequações conforme
26 projeto arquitetônico e, 3 – compra de brinquedos (brinquedoteca) e livros infantis. Após a explanação da Dra.
27 Jaqueline o Presidente Do Conselho Municipal de Assistência Social abriu à plenária, momento para esclarecimento
28 de dúvidas. As conselheiras Valdete e Ivone solicitaram esclarecimentos quanto a definição dos CRAS que irão
29 receber tal adaptação. A Diretora de Desenvolvimento Social da SASC , Margarida Maria Maranhão S. Pereira ,
30 esclareceu que a área técnica fez a opção pelos seguintes CRAS, que são equipamentos próprios da Prefeitura,
31 CRAS Eugenio de Melo, CRAS Mariana e CRAS Auto da Ponte. Após os esclarecimentos e não havendo mais
32 dúvidas o Presidente Sr. José Armando colocou em votação o item único da pauta, que foi aprovado por
33 unanimidade. Após o encerramento da votação o Presidente abriu a palavra para a Dra. Jaqueline Bueno Ignácio,
34 que comunicou o encerramento da Vacinação contra Covid -19 , nas Casas Dos Idosos, e que foram feitas
35 homenagens a todos envolvidos , contando com a participação do Prefeito Municipal Felício Ramuth, Secretário de
36 Governo e Vice Prefeito, Anderson Farias Ferreira, Do Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo
37 e da Secretária da Saúde Margaret da Silva Correa em todos eventos. Foram distribuídos pins em agradecimento
38 aos envolvidos, pela bravura desenvolvida durante a campanha de vacinação. Informou ainda que: As Casas dos
39 Idosos retomam suas atividades a partir do dia 03/11/21, com várias atividades de lazer simultaneamente nas 4
40 casas que possuem 4 projetos. Em linhas gerais :1) o Centro Dia retoma atendimento 100%; 2) Atendimento ao
41 Idoso em Domicílio 100%; Serviço de 3) Fortalecimento de Vínculos 100%.4) O Centro de Convivência volta com
42 atividades parciais e adaptadas de forma a manter o distanciamento e todas as práticas de prevenção ao Covid. As
43 atividades de piscina e atividades que compartilham objetos retomarão de forma gradual. Convidou a todos para a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

44 abertura no dia 03 de novembro, na Casa do Idoso Sul. Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada
45 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila R C Sampaio, lavrei e
46 subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

47
48
49
50
51
52

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio
Secretária Executiva do CMAS